

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

24 DE JULHO DE 2023

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
Gabinete do Prefeito

Aviso de suspensão de sessão  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0001/2023

A associação de Proteção a maternidade e a infância de São Mamede-PB (APAMI) torna público a suspensão da sessão de disputa da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 0001/2023, com o Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de reforma de unidade especializada em saúde - (hospital) da Associação de proteção a maternidade e infância de São Mamede-PB (APAMI), através do termo de contrato de repasse n° 882375/2018/MS/CAIXA. Marcada para dia: 27/07/2023 às 09hs:00. Foi identificado erros em algumas planilhas ocasionando vícios durante a elaboração das propostas. Encaminhamos ao setor de engenharia as mesmas para correções. Após correção será publicada nova data da sessão de disputa de preços. Poderão obter informações no portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Mamede -PB, 24 de Julho de 2023

NILSON NETO DE ARAUJO MORAIS– Agente de contratação

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 24 de julho de 2023.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

